



Contrato

À EMPRESA
DROGAFONTE LTDA.

NOTIFICAÇÃO 01/2024

Considerando que, por força do art. 104, inciso III, c/c art. 117 ambos da Lei nº 14.133/21, que compete ao fiscal de contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, atribuição delegada pela portaria nº 13 de 14/11/2023, através desta, fica notificada a empresa DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, detentora do Contrato Nº 020/2024, processo administrativo Nº 011305/2024, referente à execução do Contrato para, no prazo máximo de 07 dias úteis a entrega dos seguintes itens, BETAMETASONA 4MG /1ML, CEFAZOLINA 1G, HIDRALAZINA 20 MG/ML, TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML, PROPOFOL 10MG/ML, deverão ser entregues Almoarifado Central, da Policlínica Regional de Irecê, localizado na BA 052, s/n, km 351, na cidade de Irecê-BA, de segunda a sexta-feira, parte da manhã das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Salientamos que o não atendimento desta poderá acarretar em rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades eventualmente cabíveis, conforme aplicação de multa, que poderá ser conjuntamente aplicada com as demais sanções previstas conforme disposição contratual e autorização legal do art. 156 da lei 14.133/21.

Irecê, 31 de julho de 2024.


George Santana Figueiredo
Farmacêutico
CRF-BA 6099

GEORGE S. FIGUEIREDO
FISCAL DE CONTRATOS
PORT. Nº 13 de 14/11/2023